



PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE PARA O PERÍODO 2016-2025

Comentários da EDP Distribuição à Consulta Pública promovida pela ERSE

Janeiro de 2016



Índice

1 - Enquadramento	1
2 - Apreciação geral	1
3 – Comentários sobre questões submetidas a Consulta Pública pela ERSE	2
Questão 1	2
Questão 13	2
Questão 14	3
Questão 24	3
Questão 27	3
Questão 28	4



1 - Enquadramento

A legislação em vigor estabelece que o operador da Rede Nacional de Transporte (RNT) elabora, de dois em dois anos, um plano decenal de desenvolvimento e investimento da rede de transporte (PDIRT). A proposta de PDIRT deve ser apresentada pelo operador da RNT à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) até ao final do primeiro trimestre de cada ano ímpar.

O PDIRT deve conter informação sobre as infraestruturas a construir ou modernizar no período de 10 anos seguinte, indicação dos investimentos que o operador da RNT já decidiu efetuar e, dentro destes, aqueles a realizar nos três anos seguintes, bem como o respetivo calendário de execução. O PDIRT tem igualmente em conta as disposições e os objetivos previstos no Regulamento (CE) n.º 714/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, no âmbito do mercado interno da eletricidade.

O PDIRT deve estar coordenado com o planeamento das redes com que se interliga, nomeadamente com a rede de distribuição em MT e AT.

Nos termos estabelecidos no artigo 36.º-A do Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, a ERSE submeteu a consulta pública, no passado dia 27 de novembro, o PDIRT para o período 2016-2015.

2 - Apreciação geral

No processo de elaboração do PDIRT, o operador da RNT teve em consideração, Relatório de Monitorização da Segurança do Abastecimento (RMSA) mais recente, os padrões de segurança para planeamento da RNT e demais exigências técnicas e regulamentares, nomeadamente as resultantes do Regulamento de Operação das Redes, bem como o planeamento da rede de distribuição em AT e MT e as licenças de produção atribuídas.

O planeamento da RND é coordenado com o planeamento da RNT. Com esse objectivo, são trocadas, com regularidade, informações de planeamento entre os dois operadores. Os projectos de investimento programados até 2018, que constam da proposta de PDIRT e que estão relacionados com os pontos de entrega à RND, têm a sua calendarização coordenada com os correspondentes projectos na RND.

O operador da Rede Nacional de Distribuição (RND) faz uma apreciação favorável do PDIRT 2016-2025. Trata-se de um importante exercício de planeamento do desenvolvimento da rede de transporte devidamente articulado com o planeamento da RND no que se refere às ligações entre a RNT e a RND.



3 – Comentários sobre questões submetidas a Consulta Pública pela ERSE

Em resultado da análise efectuada aos documentos submetidos a Consulta Pública pela ERSE no passado dia 27 de novembro, a EDP Distribuição entendeu centrar os seus comentários e contributos em torno dos temas associados às questões 1, 13, 14, 24, 27 e 28 do documento elaborado pela ERSE.

Os comentários da EDP Distribuição sobre as questões anteriormente referidas são apresentados seguidamente pela ordem indicada.

Questão 1

Tendo em conta que a proposta de PDIRT-E está sujeita a uma revisão a cada dois anos e a evolução recente do consumo de eletricidade e da ponta de carga mostram uma incerteza na sua evolução, quais as análises de sensibilidade à procura que considera mais relevantes?

O RMSA-E 2014 define dois cenários de crescimento da procura de eletricidade, designados de Cenário Central e Cenário Superior. A taxa de crescimento médio anual, entre 2015-2030, para o Cenário Central aponta para 0.91% e 1.22% no Cenário Superior.

No PDIRT, a previsão de reforço da rede teve como base a previsão de evolução das cargas suportada no Cenário Central. Assim e também porque a proposta de PDIRT_E 2015 está sujeita a uma revisão a cada dois anos não seria necessário fazer análises de sensibilidade para o consumo. No entanto, foi desenvolvida uma análise de sensibilidade para dois cenários (Cenário Superior e Cenário de Estagnação das Pontas), que consideramos com alguma utilidade, como um exercício informativo, para previamente se poder avaliar que investimentos poderão ser antecipados ou adiados. Esta análise de sensibilidade poderá ter impacto em investimentos no final do período do PDIRT E-2015, mas sem qualquer relevância nos 3 primeiros anos do PDIRT E-2015.

Questão 13

Considera que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2015, quer global, quer por projeto de investimento, é suficiente e que, as datas perspetivadas para a conclusão dos projetos (ou bloco de projetos) de investimento e consequente entrada em exploração dos mesmos são adequadas?

e



Questão 14

Em particular, e no que diz respeito ao triénio 2016-2018, considera que os projetos (ou blocos de projetos) de investimento programados são os prioritários e que a sua calendarização é a mais adequada?

O planeamento da rede de distribuição em MT e AT é coordenado com o planeamento da rede de transporte, nos termos do Regulamento de Operação das Redes. Com esse objetivo, são trocadas com regularidade, informações de planeamento entre os dois operadores, são feitos estudos com envolvimento dos dois operadores e está instituída a prática de se efetuarem duas reuniões por ano de coordenação entre a REN e a EDP Distribuição.

Todos os projetos de investimento considerados nesta proposta de PDIRT-E 2015, previstos para os anos 2016-2018 e para apoio à rede de distribuição têm a sua calendarização adequada e coordenada com os correspondentes projetos na RND. Quando por dificuldade de implementação de um projeto nas datas previstas, as novas datas são objeto de acordo nas reuniões de coordenação entre planeamentos.

Questão 24

Tendo por base a coordenação do planeamento de redes entre o ORD e o ORT, e o PDIRD-E 2014, considera que a evolução observada nos consumos no SEN, e em particular na RND, ao longo dos últimos anos justifica a calendarização proposta?

O planeamento da rede de distribuição em MT e AT é coordenado com o planeamento da rede de transporte, nos termos do Regulamento de Operação das Redes. Com esse objetivo, são trocadas com regularidade, informações de planeamento e evolução dos consumos entre os dois operadores, o que nos permite concluir que a calendarização proposta dos projetos de ligação à RND está adequada.

Questão 27

Considera que as soluções de investimento apresentado na proposta de PDIRT-E 2015 para reforço da alimentação à rede de distribuição são as mais adequadas, e são consistentes com o PDIRD-E 2014?

Os projetos de investimento para reforço de ligações à rede de distribuição, que constam da proposta de PDIRT-E 2015, foram coordenados com a EDP Distribuição e respondem às necessidades sentidas pela RND.



Por outro lado estas soluções foram objeto de estudos conjuntos e consideradas as mais adequadas de comum acordo entre o ORT e o ORD.

Questão 28

Atendendo às ações de coordenação explicitadas na proposta de PDIRT-E 2015 em apreço, bem como às perspetivas europeias para o papel futuro dos operadores das redes de distribuição, considera que o atual nível de cooperação entre o operador da RNT e o operador da RND é adequado?

Considera-se que o nível de cooperação é adequado, pois para além das reuniões de coordenação de planeamento referidas, são realizadas reuniões de coordenação operacional entre as empresas.

Sempre que necessário, são ainda realizadas reuniões que permitam a resolução de situações concretas.